



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS

PORTARIA Nº 57, de 29 de agosto de 2022-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Receptora e/ou Escrutinadora do processo eleitoral para a escolha da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS – CAMPUS DOS MALÊS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria Nº 339, de 20 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Receptora e/ou Escrutinadora do processo eleitoral para a escolha da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês (IHLM) para o Biênio 2023-2024.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados:

1. Carlos Héric Silva
2. Igor Ximenes Graciano
3. Mirian Brito da Penha

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Acosta Leyva

SIAPE 2122512

Diretor do Instituto de Humanidades e Letras/Campus dos Malês



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ACOSTA LEYVA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 29/08/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0528206** e o código CRC **81998EDA**.